



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.10.2022
16:53:51 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Ed. nº 643

PÁG. 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL

Ata de Audiência Pública realizada em 30/09/2022, referente ao 2º Quadrimestre de 2022.

Aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois às nove horas da manhã, nas dependências da Câmara de Vereadores do Município de Rancho Alegre, foi realizada Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2022, de acordo com o Edital de Convocação, do Chefe do Poder Executivo Municipal. Teve início a Audiência Pública, referente ao 2º Quadrimestre de 2022 do Município de Rancho Alegre. Tendo o escopo a apresentar, sendo de acordo com a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, apresentando os Relatórios de Receitas e Despesas referentes ao Período de Maio a Agosto de 2022, índices com Despesa com Pessoal, Saúde e Educação e saldo financeiro. Após apresentado os Resultados do 2º Quadrimestre do exercício financeiro 2022, do Município de Rancho Alegre, foi encerrada a Audiência Pública de Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2022 do Executivo Municipal. Estiveram presentes: Mauro Vida Leal, Daniel Augusto Soliman, Sócrates Itamar da Silva Correa, Marcelo Luiz Rosa, Edison Belafrente, Fernanda Gabriele Lavisio Hackmann, Weberson dos Santos Luccas, Mídena Rosa Ferreira, Alaide Dos Reis Alevato, , Michelle Cristine Pereira Dos Santos nada mais a acrescentar.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.10.2022
16:53:51 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Ed. nº 643

PÁG. 3

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e constante na ata das reuniões lavradas nos dias **23 de agosto de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2022

OBJETO:- Aquisição de 1 (um) veículo – tipo Hatch, conforme Convênio Nº 742/2022 – SEDU – protocolo 18.821.474-6, os recursos para contratação dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados de emendas do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: - MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDOR: - ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.762.579/0001-68.

VALOR: - R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais).

HOMOLOGADO EM:- 14/10/2022.

Rancho Alegre - PR, 14 de outubro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.10.2022
16:53:51 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Ed. nº 643

PÁG. 4

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2022

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **ROGERIO LEVISIO 06156704906**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: ROGERIO LEVISIO 06156704906, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 47.366.549/0001-68, com domicílio tributário no município de Rancho Alegre, Paraná, na Rua São Paulo, nº. 38, neste ato representada pelo Sr. **ROGERIO LEVISIO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rancho Alegre, Paraná, na Rua São Paulo, nº. 38, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.152.716-2, inscrito no C.P.F. sob nº. 061.567.049-06, CEP 86.290-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos que compõem a frota do Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14/10/2022 à 13/10/2023 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.10.2022
16:53:51 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Ed. nº 643

PÁG. 5

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 14 de outubro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Rogerio Levisio
Rogerio Levisio 06156704906
FORNECEDOR REGISTRADO

Elias Nunes de Souza Junior
FISCAL DE CONTRATO

Nelson Martins
GESTOR DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 18.10.2022
16:53:51 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Ed. nº 643

PÁG. 6

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 065/2022

(Ref: Pregão Presencial nº. 014/2022).
Seqüência do Aditivo = 066/2022

Termo Aditivo do Contrato, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e JOANA PAULA RIQUENA EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **JOANA PAULA RIQUENA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida XV de Fevereiro, Nº 213 - B, Centro, na cidade de Cornélio Procópio - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.816.657/0001-00, neste ato representada pela Sr.^a **JOANA PAULA RIQUENA**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 033.767.419-13, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.120.900-6 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Inácio Fernandes da Nóbrega, nº 110, Bergamasco, Cornélio Procópio - PR, CEP: 86.300-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, através do ofício nº 079/2022, protocolado sob o nº 1.469/2022 em 10/10/2022, e previsão no Contrato Administrativo nº. 065/2022, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo nº. 065/2022, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base no Art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo Nº. 065/2022, sendo a sua vigência válida até 04/07/2023, e Valor Contratado de R\$ **34.935,90 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)**, referente a **Contratação de Empresas Especializadas - Restaurantes, Lanchonetes e/ou Padaria -, para servir refeição/marmitta/café à funcionários e agentes desta Prefeitura, quando estes estiverem a trabalho nas cidades de Cornélio Procópio, Londrina e Arapongas, esta contratação visa atender a todas Secretarias desta Administração, os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados.** O qual fica redimensionado em até 25% do contrato original, o que equivale **R\$ 9.977,50 (nove mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, que juntamente com o valor contratado, perfaz o valor total de R\$ 44.913,40 (vinte e dois mil cento e setenta reais e trinta centavos), permanecendo inalterado o prazo de validade.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.10.2022
16:53:51 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Ed. nº 643

PÁG. 7

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 17 de outubro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Joana Paula Riquena
JOANA PAULA RIQUENA EIRELI
CONTRATADO

Sócrates Itamar da Silva Correa
Fiscal de Contrato

Daniela Marques do Prado Pereira
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.10.2022
16:53:51 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Ed. nº 643

PÁG. 8

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada em Locação de Caminhão de som, Locação de som PA e Prestação de serviço de Som Volante em Carro de Som**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **LEONILDO APARECIDO DE MORAES - ME**, pessoa jurídica de Uraí - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: LEONILDO APARECIDO DE MORAES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Apihay, 206, na cidade de Uraí-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 81.134.835/0001-36, neste ato representado pela Sr. **LEONILDO APARECIDO DE MORAES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 716.943.079-72, portador da cédula de identidade RG nº. 4.940.319-4 da SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Apihay, nº. 206, Uraí - PR, CEP 87.280-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Uraí - PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Caminhão de som, Locação de som PA e Prestação de serviço de Som Volante em Carro de Som, para realização de eventos de pequeno porte, apresentações e reuniões promovidas pelas Secretarias do Município, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ ou vinculados deste município de Rancho Alegre - PR, devidamente homologado em 11/03/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 10.860,00 (dez mil oitocentos e sessenta reais), conforme descritos na proposta da contratada, constante no Pregão Presencial nº 009/2022 - Saldo Remanescente da Ata de Registro de Preço Nº 015/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO

001 – GABINETE DO PREFEITO

04.121.0002-2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (100 – 000)

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (760 – 000) (770 – 504)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0008-2014 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.10.2022
16:53:51 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Ed. nº 643

PÁG. 9

CONTA DE DESPESA: (1650 - 000)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.608.0008-2015 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (1780 - 000)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
003 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
20.695.0008-2016 – Divisão de Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (1910 - 000)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0007-2017 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2030 - 000)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005-2024 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2580 - 303)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005-2025 – Departamento de Saúde
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2740 - 303)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
005 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0005-2028 – Departamento de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3190 - 303)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0004-2031 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3320 - 104)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.365.0004-2032 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3500 - 103)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004-2035 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.10.2022
16:53:51 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Ed. nº 643

PÁG. 10

CONTA DE DESPESA: (3610 - 104)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
003 – SEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
13.392.0004-2039 – Departamento de Cultura e Lazer
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4040 - 000)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0004-2040 – Festividades Comemorativas
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4100 - 000) (4110 – 504)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.812.0004-2041 – Desenvolvimento do Esporte Amador
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4210 - 000)

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009-2043 – Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4350 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/10/2022 até 16/01/2023 - 03 (três) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 17 de outubro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Leonildo Aparecido De Moraes
Leonildo Aparecido de Moraes - ME
CONTRATADA

Viviane Silverio de Oliveira
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto Santos
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.10.2022
16:53:51 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Ed. nº 643

PÁG. 11

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2022
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação da Empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.733/0001-06, para realização de espetáculo natalino, pelo “Espaço Sou Arte”, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, e **LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de Campo Mourão – PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Jose Custódio de Oliveira, Nº 704, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.301-020, inscrita no CNPJ sob nº 08.245.733/0001-06, portadora dos direitos do domínio “Espaço Sou Arte”, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **EDILAINE MARIA DE CASTRO**, brasileira, maior, portador do CPF nº 885.208.979-91 e RG nº 4.963.947-3.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Campo Mourão – PR.

Objeto da Aquisição/Contratação: Contratação da Empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.733/0001-06, para realização de espetáculo natalino, pelo “Espaço Sou Arte”, que será realizado no dia 19 de dezembro de 2022, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00 (noventa mil reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.10.2022
16:53:51 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Ed. nº 643

PÁG. 12

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004-2040 – Festividades Comemorativas
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Conta Despesa: (4100 – 000) (4110 – 504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/10/2022 a 17/01/2023 - 03 (três) meses, de acordo com a Cláusula Sétima do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 18 de outubro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Edilaine Maria de Castro
Laine Assessoria e Treinamento Ltda
CONTRATADA

Viviane Silveiro de Oliveira
FISCAL DE CONTRATO

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.10.2022
16:53:51 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Ed. nº 643

PÁG. 13

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços de postagens: envio e recebimento de correspondência postal, com valor máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre – PR.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.39.00.00 - Conta Despesa: (760 – 000) (770 – 504)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 29/09/2022

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 05/10/2022

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 06/10/2022

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2022

Referente a processo administrativo nº. 165/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação de empresas especializadas em serviços de postagens: envio e recebimento de correspondência postal, com valor máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre – PR, com a proponente a seguir:**

CONTRATADO	VALOR TOTAL
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0020-76.	R\$ 4.000,00

Tendo como fundamento o art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre – PR, 18 de outubro de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de **05 de outubro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2022

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em serviços de postagens: envio e recebimento de correspondência postal, com valor máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre – PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL.

VENCEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0020-76.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

HOMOLOGADA EM: 18/10/2022.

Rancho Alegre - PR, 18 de outubro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.10.2022
16:53:51 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Ed. nº 643

PÁG. 14

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de show artístico com a Banda Café Society em comemoração ao 62º aniversário do Município, que será realizado no dia 20 de novembro de 2022, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 08.003.13.392.0004-2040.3.3.90.39.00.00 - Conta Despesa: (4100- 000) (4110-504)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 29/09/2022

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 05/10/2022

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 06/10/2022

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2022

Referente a processo administrativo nº. 166/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação de pessoa jurídica para realização de show artístico com a Banda Café Society em comemoração ao 62º aniversário do Município, que será realizado no dia 20 de novembro de 2022, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados**, conforme determinação da Prefeita Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
CAFÉ SOCIETY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.740.348/0001-02.	R\$ 22.000,00

Tendo como fundamento o art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre – PR, 18 de outubro de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de **05 de outubro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2022

OBJETO:- Contratação de pessoa jurídica para realização de show artístico com a Banda Café Society em comemoração ao 62º aniversário do Município, que será realizado no dia 20 de novembro de 2022, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL.

VENCEDOR: CAFÉ SOCIETY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.740.348/0001-02.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

HOMOLOGADA EM: 18/10/2022.

Rancho Alegre - PR, 18 de outubro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.10.2022
16:53:51 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Ed. nº 643

PÁG. 15

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 080/2020

(Ref: Tomada de Preços nº. 004/2020).
Seqüência do Aditivo = 067/2022

Termo Aditivo do Contrato de Sistema de Ensino, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Alameda Itajubá, Nº 2.586, Bairro Joapiranga II, CEP: 13.278-530, na Cidade de Valinhos - SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.719.855/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CARLOS PASSONI JUNIOR**, inscrito no CPF sob o Nº 267.972.878-55, portador da cédula de identidade RG Nº 27.415.501-1 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, à Rua Vergueiro, Nº 1.883, Vila Mariana, CEP: 04.101-900.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 107/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, protocolado em 07/10/2022, sob o nº 1462/2022, e previsão no Contrato Administrativo nº. 080/2020 - "CLÁUSULA DÉCIMA", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo nº. 080/2020, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 65, §§ 1º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula décima do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo Nº. 080/2020, sendo a sua vigência válida até 05/11/2022, e valor atual de **R\$ 231.740,00 (duzentos e trinta e um mil setecentos e quarenta reais)**, referente a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Ensino, para o ano de 2021, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município**. O qual fica redimensionado em até 25% do contrato original, sendo aditivado o valor de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, para atender ao Ensino Fundamental 2º Ano e à Educação Infantil 02 anos, devido aos alunos que não estarem previstos inicialmente na contratação. Através do presente aditivo, totalizando o valor de **R\$ 232.690,00 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa reais)**. Outrossim o prazo permanece inalterado, até **05/11/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.10.2022
16:53:51 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Ed. nº 643

PÁG. 16

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 18 de outubro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

João Carlos Passoni Junior
GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA
CONTRATADA

Luciana Moreira Bueno de Oliveira
Fiscal do Contrato

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.10.2022
16:53:51 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Ed. nº 643

PÁG. 17

DECISÃO DA PREGOEIRA

PREGÃO Nº 050/2022 - PMRA - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022.

Em posse dos Relatórios de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do Decreto Nº 086/2022 de 28/09/2022, a Pregoeira decide APROVAR os itens apresentados pelas proponentes, a seguir:

- STR CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.368.322/0001-75, com o Valor Total de R\$ 93.620,00 (noventa e três mil seiscientos e vinte reais), conforme relatório de classificação do fornecedor, em anexo ao processo.

Rancho Alegre - PR, 14 de outubro de 2022.

Ligia Vieira Costa

Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.10.2022
16:53:51 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Outubro de 2022

Ed. nº 643

PÁG. 18

DECISÃO DA PREGOEIRA

PREGÃO Nº 051/2022 - PMRA - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022.

Em posse dos Relatórios de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do Decreto Nº 087/2022 de 28/09/2022, a Pregoeira decide APROVAR os itens apresentados pelas proponentes, a seguir:

- **COMERCIAL S. B. DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.790.697/0001-66, com o Valor Total de R\$ 83.000,03 (oitenta e três mil e três centavos), conforme relatório de classificação do fornecedor, em anexo ao processo.**

- **MARCELO SIMONI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, com o Valor Total de R\$ 1.719,99 (mil setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), conforme relatório de classificação do fornecedor, em anexo ao processo.**

Rancho Alegre - PR, 14 de outubro de 2022.

Ligia Vieira Costa

Pregoeira